

1950.

192
J. P. de Souza
Prefeito Municipal

Lei nº 137

Revigora credito especial aberto pela lei nº 99, de 26 de agosto de 1950

A Camara Municipal de Poccos de Baldas decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica revigorado, até 31 de dezembro de 1951, o credito especial de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), aberto pela lei nº 99, de 26 de agosto de 1950, para custear as despesas decorrentes do cumprimento das obrigações do Convenio firmado com o Ministerio da Aeronautica para a execução das obras de ampliamento das pistas do aeroporto local.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrario, esta lei entrará em vigor a 1º de janeiro de 1951.

Poccos de Baldas, 27 de dezembro de 1950

J. P. de Souza
Prefeito Municipal